



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

ATO DO PRESIDENTE Nº 629, DE 2 DE JULHO DE 2026

Altera o Ato do Presidente nº 592, de 1º de julho de 2025, para substituir servidor designado como fiscal suplente do Contrato nº 19/2022.

Anderson Chagas Rebelo, Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais e regimentais, e,

Considerando que o servidor Sávio Souza Lacerda não faz mais parte do quadro de servidores da Câmara de Santa Isabel;

Considerando que o servidor Juvenal Teodoro Rodrigues, Auxiliar Legislativo, estará em gozo de férias no período de 13 a 27/07/2026, e;

Considerando, por fim, a necessidade administrativa de assegurar a regular fiscalização do Contrato nº 19/2022, baixa o seguinte Ato:

Art. 1º. Fica alterado o parágrafo único do art. 1º do Ato do Presidente nº 592, de 1º de julho de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

Parágrafo único. Durante o período de férias ou ausências do servidor Juvenal Teodoro Rodrigues, Auxiliar Legislativo, exercerá a função de Fiscal do Contrato constante no “caput” do art. 1º deste Ato, o servidor Mateus Lima Carvalho, Assistente Legislativo.”

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições do Ato do Presidente nº 592, de 1º de julho de 2025.

Art.3º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.
Santa Isabel, 2 de julho de 2026.

ANDERSON CHAGAS REBELO
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS
Secretária Administrativa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A83C-2CA4-524B-6146

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARICELIA DOS SANTOS (CPF 153.XXX.XXX-10) em 02/07/2026 11:16:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANDERSON CHAGAS REBELO (CPF 301.XXX.XXX-03) em 02/07/2026 11:24:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/A83C-2CA4-524B-6146>